



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ À LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.722, DE 09 DE JANEIRO DE 2001, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2011, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 058 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, À LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018, E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, À LEGISLAÇÃO CORRELATA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA E LOTES EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 123/2006, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material Gráfico destinado a atender às necessidades das Escolas de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil e Secretaria de Educação de Horizonte/CE, (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

1.1. A licitação será por **LOTE**, conforme tabela constante neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, com modo de **Disputa Aberto**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O local de disputa será no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET - via site: www.comprasnet.gov.br.

1.4. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2. JUSTIFICATIVA: Com o propósito de elevar o nível da aprendizagem e, cada vez mais, melhorar a qualidade da educação nas escolas, a Secretaria Municipal da Educação de Horizonte (SMEH) vem implementando com frequência ações voltadas para o bem estar das crianças e adolescentes atendidos nas instituições públicas de ensino municipal. Para a concretização dos serviços de ensino, os quais são considerados pela Constituição da República Federativa do Brasil como serviços essenciais - Artigo 70, inciso V da CF/88 - faz-se necessário que uma gama de atividades e de serviços seja concretizada. Dentre estas atividades encontram-se os serviços de confecção de material gráfico, como cópias, encadernações, apostilas, adesivos, folders, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe, dentre outros, os quais constituem serviços básicos para a consecução dos objetivos das instituições educacionais de todos os níveis da Rede Municipal de Ensino de Horizonte. Esse material gráfico é de extrema necessidade para a divulgação das ações, bem como para a realização do trabalho interno da Secretaria, que utiliza, diariamente, os materiais gráficos em seus trâmites burocráticos, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, e visando, ainda, reposição de estoque e contratação de serviços de impressão. Importante ressaltar, ainda, que a contratação atende ao prescrito no artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, uma vez que está inserida nas atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM FORMAÇÃO DE LOTES E VALORES ESTIMADOS:

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório.

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	APOSTILA ESCOLAR PARA DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES EM PAPEL A4, COM ATÉ 100 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0,240G. PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAMANHO A4.	UNID.	11.520		
2	APOSTILA ESCOLAR PARA DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES EM PAPEL A4, COM ATÉ 150 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0,240G. PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAMANHO A4.	UNID.	11.520		
3	APOSTILA ESCOLAR PARA DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES EM PAPEL A4, COM ATÉ 250 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0,240G. PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAMANHO A4.	UNID.	11.520		
4	APOSTILAS ESCOLARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM PAPEL A4, COM ATÉ 150 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0, 240 GRAMAS, PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL. CAPA CRISTAL E CONTRA PRETA - TAM A4	UNID.	34.560		
5	APOSTILAS ESCOLARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM PAPEL A4, COM ATÉ 200 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0, 240 GRAMAS, PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. CAPA CRISTAL E CONTRA PRETA - TAM A4	UNID.	23.040		
6	APOSTILA INFORMÁTICA BÁSICA PAPEL A4 COM 50 PÁGINAS, CAPA COLORIDA, ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL, CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAM A4.	UNID.	230		
7	APOSTILA DE ATIVIDADES INTERVENTORAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM PAPEL A4, COM ATÉ 100 PÁGINAS, EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES.	UNID.	17.280		
8	IMPRESSO TIPO BROCHURA - FORMATO A4 (FECHADO) CAPA: PAPEL TRIFLEX 250G, 4 X 0 COM LAMINAÇÃO PLÁSTICA, MIOLO PAPEL OFF-SET 75 G - 4X4 - 400 PÁGINAS - ATÉ 200 FOLHAS.	UNID.	1.152		
VALOR TOTAL DO LOTE 1					

LOTE 2 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	APOSTILA ESCOLAR PARA DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES EM PAPEL A4, COM ATÉ 100 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0,240G. PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAMANHO A4.	UNID.	480		
2	APOSTILA ESCOLAR PARA DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES EM PAPEL A4, COM ATÉ 150 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0,240G. PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAMANHO A4.	UNID.	480		
3	APOSTILA ESCOLAR PARA DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES EM PAPEL A4, COM ATÉ 250 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0,240G. PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAMANHO A4.	UNID.	480		
4	APOSTILAS ESCOLARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM PAPEL A4, COM ATÉ 150 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0, 240 GRAMAS, PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL. CAPA CRISTAL E CONTRA PRETA - TAM A4	UNID.	1.440		
5	APOSTILAS ESCOLARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM PAPEL A4, COM ATÉ 200 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4 X 0, 240 GRAMAS, PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS. CAPA CRISTAL E CONTRA PRETA - TAM A4	UNID.	960		
6	APOSTILA INFORMÁTICA BÁSICA PAPEL A4 COM 50 PÁGINAS, CAPA COLORIDA, ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL, CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA TAM A4.	UNID.	10		



LOTE 2 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
7	APOSTILA DE ATIVIDADES INTERVENTORAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA EM PAPEL A4, COM ATÉ 100 PÁGINAS, EM IMPRESSÃO 1 X 1 EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES.	UNID.	720		
8	IMPRESSO TIPO BROCHURA - FORMATO A4 (FECHADO) CAPA: PAPEL TRIFLEX 250G, 4 X 0 COM LAMINAÇÃO PLÁSTICA, MIOLO PAPEL OFF-SET 75 G - 4X4 - 400 PÁGINAS - ATÉ 200 FOLHAS.	UNID.	48		
VALOR TOTAL DO LOTE 2					

LOTE 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BANNER EM LONA PARA EVENTOS, 340 GRAMAS, COLORIDO E ACABAMENTO COM 10 ILHOS DE METAL. TAMANHO: 4,5M X 2M.	M²	497		
2	BANNER EM LONA PARA EVENTOS, 340 GRAMAS, COLORIDO E ACABAMENTO COM 10 ILHOS DE METAL. TAMANHO: 8M X 4M.	M²	1767		
3	BANNER EM LONA PARA EVENTOS, 340 GRAMAS, COLORIDO E ACABAMENTO COM 10 ILHOS DE METAL. TAMANHO: 5M X 3,5M.	M²	966		
4	BANNER EM LONA PARA EVENTOS, 340 GRAMAS, COLORIDO E ACABAMENTO COM 10 ILHOS DE METAL. TAMANHO: 6M X 3M.	M²	994		
5	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFO DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLASTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, TAMANHO: 2M X 1M.	M²	221		
6	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFO DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLASTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, TAMANHO: 1,20 M X 0,70 M.	M²	186,6		
7	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFO DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLASTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, TAMANHO: 1M X 0,60 M.	M²	111		
8	BANNER ROLL UP COM UM SUPORTE FIXO PARA PRENDER A LONA IMPRESSA, MONTAGEM FABRICADA EM ALUMÍNIO COM BASE DISCRETA, DESTACANDO SOMENTE A LONA, ALTURA MÉDIA DE 2,0 M E 1,4 M DE LARGURA: UTILIZADO EM FEIRAS CIENTÍFICAS E EXPOSIÇÕES.	M²	52		
9	BANNER COLORIDO - EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO).	M²	221		
10	BANNER PRETO E BRANCO (1,50 X 1,00M EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO).FUND.II	M²	332		
11	LONA FRONT IMPRESSA - LONA FRONT IMPRESSA SERVIÇO DE CONFECCÃO E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL - COM MEDIDAS DE 1,00 X 2,85M COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTÂNCIA DE 15CM ENTRE OS FUROS.	M²	158		
12	LONA FRONT IMPRESSA - SERVIÇO DE CONFECCÃO E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL DE LONA FRONT IMPRESSA - COM MEDIDAS DE 3,00 X 1,03M COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTÂNCIA DE 20 cm ENTRE OS FUROS.	M²	195,3		
13	LONA FRONT IMPRESSA - SERVIÇO DE CONFECCÃO E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL DE LONA FRONT IMPRESSA - COM MEDIDAS DE 3,42 X 1,93M COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTÂNCIA DE 15CM ENTRE OS FUROS.	M²	365		
14	LONAS: SERVIÇO DE CONFECCÃO E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL DE LONA FRONT IMPRESSA - COM MEDIDAS DE 1,70 X 1,00M, COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTANCIAMENTO DE 15 cm ENTRE OS FUROS.	M²	94		
15	LONAS: SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA -COM FORMATO CIRCULAR E DIÂMETRO DE 1,00 X 1,00M, COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTANCIAMENTO DE 8CM ENTRE OS FUROS.	M²	56		
VALOR TOTAL DO LOTE 3					



LOTE 4 – COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BANNER EM LONA PARA EVENTOS, 340 GRAMAS, COLORIDO E ACABAMENTO COM 10 ILHOS DE METAL. TAMANHO: 4,5M X 2M.	M²	43		
2	BANNER EM LONA PARA EVENTOS, 340 GRAMAS, COLORIDO E ACABAMENTO COM 10 ILHOS DE METAL. TAMANHO: 8M X 4M.	M²	153		
3	BANNER EM LONA PARA EVENTOS, 340 GRAMAS, COLORIDO E ACABAMENTO COM 10 ILHOS DE METAL. TAMANHO: 5M X 3,5M.	M²	84		
4	BANNER EM LONA PARA EVENTOS, 340 GRAMAS, COLORIDO E ACABAMENTO COM 10 ILHOS DE METAL. TAMANHO: 6M X 3M.	M²	86		
5	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFO DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLASTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, TAMANHO: 2M X 1M.	M²	19		
6	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFO DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLASTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, TAMANHO: 1,20 M X 0,70 M.	M²	15		
7	BANNER EM LONA, 340 GRAMAS, COLORIDO, COM SARRAFO DE MADEIRA, PONTEIRAS EM PLASTICO E CORDINHA DE SUSTENTAÇÃO, TAMANHO: 1M X 0,60 M.	M²	9		
8	BANNER ROLL UP COM UM SUPORTE FIXO PARA PRENDER A LONA IMPRESSA, MONTAGEM FABRICADA EM ALUMÍNIO COM BASE DISCRETA, DESTACANDO SOMENTE A LONA, ALTURA MÉDIA DE 2,0 M E 1,4 M DE LARGURA: UTILIZADO EM FEIRAS CIENTIFICAS E EXPOSIÇÕES.	M²	4		
9	BANNER COLORIDO - EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO).	M²	19		
10	BANNER PRETO E BRANCO (1,50 X 1,00M EM LONA; RESISTENTE A ÁGUA; ESTAMPAS DIFERENTES - ACABAMENTO COM CANOS DE PVC NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO).FUND.II	M²	28		
11	LONA FRONT IMPRESSA - LONA FRONT IMPRESSA SERVIÇO DE CONFECCÃO E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL - COM MEDIDAS DE 1,00 X 2,85M COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTÂNCIA DE 15CM ENTRE OS FUROS.	M²	13		
12	LONA FRONT IMPRESSA - SERVIÇO DE CONFECCÃO E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL DE LONA FRONT IMPRESSA - COM MEDIDAS DE 3,00 X 1,03M COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTÂNCIA DE 20 cm ENTRE OS FUROS.	M²	16		
13	LONA FRONT IMPRESSA - SERVIÇO DE CONFECCÃO E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL DE LONA FRONT IMPRESSA - COM MEDIDAS DE 3,42 X 1,93M COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTÂNCIA DE 15CM ENTRE OS FUROS.	M²	31		
14	LONAS: SERVIÇO DE CONFECCÃO E DEVIDAMENTE INSTALADO NO LOCAL DE LONA FRONT IMPRESSA - COM MEDIDAS DE 1,70 X 1,00M, COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTANCIAMENTO DE 15 cm ENTRE OS FUROS.	M²	8		
15	LONAS: SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA -COM FORMATO CIRCULAR E DIÂMETRO DE 1,00 X 1,00M, COM A APLICAÇÃO DE ILHÓS EM TODA A SUA BORDA EXTERNA COM DISTANCIAMENTO DE 8CM ENTRE OS FUROS.	M²	4		
VALOR TOTAL DO LOTE 4					

LOTE 5 – AMPLA CONCORÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARTÃO COMEMORATIVO I, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÃO COMEMORATIVO, FORMATO 32: TAMANHO DO PAPEL: 12 X 16,5CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 10 X 14,5CM, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO COM GRAMATURA 250 G/M², ACABAMENTO INCLUSO: BRILHO FR, COR: 4/0 (FRENTE COLORIDA - VERSO EM BRANCO).	UNID.	9.750		
2	CARTÃO COMEMORATIVO II, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÃO COMEMORATIVO, FORMATO 18: TAMANHO DO PAPEL: 16 X 22CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 15 X 21CM, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO COM GRAMATURA 250 G/M², ACABAMENTO INCLUSO: BRILHO FR, COR: 4/0 (FRENTE COLORIDA - VERSO EM	UNID.	9.750		



LOTE 5 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	BRANCO).				
3	CARTÃO COMEMORATIVO III , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÃO COMEMORATIVO, FORMATO 9: TAMANHO DO PAPEL: 22 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 20 X 30CM, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL GRAMATURA 250 G/M², ACABAMENTO INCLUSO: 4/0 (FRENTE COLORIDA – VERSO EM BRANCO).	UNID.	9.750		
4	CARTÃO COMEMORATIVO IV , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO (POUCO BRILHO) PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA 250G, TAMANHO 10 X 15CM, ACABAMENTO INCLUSO: BRILHO FR, COR: 4x0 (FRENTE COLORIDA – VERSO EM BRANCO).	UNID.	9.750		
5	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO LEITOR – IMPRESSO COLORIDO , FRENTE E VERSO NO TAMANHO 16 CM (LARGURA) POR 11CM (ALTURA) NO PAPEL 60KG.	UNID.	2.430		
6	CARTÃO DE VISITA , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO (POUCO BRILHO) COM LAMINAÇÃO (APLICAÇÃO DE UMA FINA PELÍCULA PLÁSTICA SOBRE UM DOS LADOS DO MATERIAL IMPRESSO); GRAMATURA: 210 G/M², DIMENSÕES: 9 X 5CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA.	UNID.	3.750		
7	CARTÃO DO LEITOR/LIVRO – IMPRESSO COLORIDO , FRENTE E VERSO NO TAMANHO 10 cm (HORIZONTAL) POR 13 CM (VERTICAL) – PAPEL 60 kg.	UNID.	15.480		
8	CARTAZ COLORIDO , MEDINDO 30 X 42 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ, COM GRAMATURA DE 90 GRAMAS/MT², QUANDO IMPRESSÃO DIGITAL IMPRIMIR NO MÍNIMO COM 1440 X 1440 PX, 300 DPI, OU IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM FOTOLITO.	UNID.	150		
9	CARTAZ COLORIDO , MEDINDO 30 X 45 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ, COM GRAMATURA DE 90 GRAMAS/MT², QUANDO IMPRESSÃO DIGITAL IMPRIMIR NO MÍNIMO COM 1440 X 1440 PX, 300 DPI, OU IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM FOTOLITO.	UNID.	150		
10	CARTAZ I , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ FORMATO 4:TAMANHO DO PAPEL 33 X 48CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 31 X 46CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. GRAMATURA: 115 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	150		
11	CARTAZ II , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ FORMATO 2:TAMANHO DO PAPEL 48 X 66CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 46 X 64CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. GRAMATURA: 115 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	150		
12	CARTAZ III , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ TAMANHO A2, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO A2 GRAMATURA: 115 G/M², DIMENSÕES: 59,4 X 42CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	150		
13	CARTAZ IV , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ TAMANHO A3, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO A3 GRAMATURA: 115 G/M², DIMENSÕES: 29,7 X 42CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	150		
14	CARTAZES COM IMPRESSÃO COLORIDA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TAMANHO: 50 X 70 – PAPEL TRIPLEX 240 GRAMAS – LAMINADO FRENTE - 4X0 COR	UNID.	2.700		
15	CARTAZES COM IMPRESSÃO PRETO/BRANCO PARA SALA DE AULA COM TEXTOS TRABALHADOS AO LONGO DO ANO LETIVO TAMANHO A1 (594 MM X 841 MM) – PAPEL TRIPLEX 240 GRAMAS – LAMINADO FRENTE - 4X0 COR	UNID.	1.800		
16	CARTAZES PARA TEMPO PEDAGÓGICO DE DISCIPLINA DE INGLÊS EM PAPEL SULFITE 40 kg A4 120g. - 4X0 COR	UNID.	150		
17	CARTAZES PRA COMPETÊNCIA GERAIS BNCC EM PAPEL PAPEL OFFSET 120g SULFITE A5. - 4X0 COR	UNID.	150		
18	CERTIFICADOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA – PAPEL COUCHÊ 250G – TAM. A4 - 4X1 COR.	UNID.	4.500		
19	FOLDER I , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 6 (3 OU B), TAMANHO DO PAPEL: 22 X 48CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 20,5 X 47CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS VINCOS (DOBRA).	UNID.	4.500		



LOTE 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
20	FOLDER II , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 10(2), TAMANHO DO PAPEL: 19,2 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 17,2 X 31CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 3CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOIS VINCOS (DOBRA).	UNID.	4.500		
21	FOLDER III , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 10(2), TAMANHO DO PAPEL: 19,2 X 33 cm, MANCHA DE IMPRESSÃO: 17,2 X 31 cm, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA), COM DOIS CADERNOS.	UNID.	4.500		
22	FOLDER IV , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 16, TAMANHO DO PAPEL: 16,5 X 24 cm, MANCHA DE IMPRESSÃO: 14,5 X 22CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA).	UNID.	4.500		
23	FOLDER IX , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER TAMANHO A4, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 29,7 X 21CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA DOBRA.	UNID.	4.500		
24	FOLDER V , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 8, TAMANHO DO PAPEL: 24 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 22 X 31CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOIS VINCOS (DOBRA).	UNID.	4.500		
25	FOLDER VI , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 8, TAMANHO DO PAPEL: 24 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 22 X 31CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1 SOMETE CAPA E 1/1 MIOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E DOIS CADERNOS.	UNID.	4.500		
26	FOLDER VII , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 8, TAMANHO DO PAPEL: 24 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 22 X 31CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA).	UNID.	4.500		
27	FOLDER VIII , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER TAMANHO A5, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 14,8 X 21CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA DOBRA.	UNID.	4.500		
28	FOLDER X , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1, GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 16 X 28CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA DOBRA.	UNID.	900		
29	PANFLETO COLORIDO , MEDINDO 20 X 15 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL SULFITE, COM GRAMATURA DE 90 GRAMAS/MT², QUANDO IMPRESSÃO DIGITAL IMPRIMIR COM 1440 X 1440 PX, 300 DPI, OU IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM FOTOLITO.	UNID.	11.250		
30	PASTAS PERSONALIZADAS - IMPRESSÃO 4 X 0 - PAPEL TRIPLEX 250 GRAMAS - LAMINADO FRENTE - COM BOLSO INTERNO - TAM. 44X31CM.	UNID.	3.600		
31	PORTFÓLIO I , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTFÓLIO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSÕES: FORMATO 3 TAMANHO DO PAPEL: 32 X 66 CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 30 X 64CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS VINCOS (DOBRAS).	UNID.	90		
32	PORTFÓLIO II , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTFÓLIO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSÕES: FORMATO 4 TAMANHO DO PAPEL: 33 X 48CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 31 X 46CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS VINCOS (DOBRAS).	UNID.	90		
33	PORTFÓLIO III , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTFÓLIO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS	UNID.	90		



LOTE 5 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	LADOS), GRAMATURA: 90 G/M ² , DIMENSÕES: 52CM X 28CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS DOBRAS.				
34	APOSTILA - PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM CAMINHO, UMA CONSTRUÇÃO DE SABERES, NO FORMATO (A4 FECHADO) COM ATÉ 250 PÁGINAS. CAPA IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHE 240 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA - PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL APERGAMINHADO. 75 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL E CAPA PARA ENCADERNAÇÃO SUPER CRISTAL LINE A4PP 0,30 MM E CONTRA CAPA NO MESMO FORMATO.	UNID.	225		
35	TABLOIDE I, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TABLOIDE, TAMANHO DO PAPEL: 50 X 35CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 49 X 34CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1 SOMETE CAPA E 1/1 MIOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E DOIS CADERNOS.	UNID.	11.250		
36	TABLOIDE II, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TABLOIDE, TAMANHO DO PAPEL: 50 X 35CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 49 X 34CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E DOIS CADERNOS.	UNID.	11.250		
37	TABLOIDE III, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TABLOIDE, TAMANHO DO PAPEL: 50 X 35CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 49 X 34CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E UM CADERNOS.	UNID.	11.250		
VALOR TOTAL DO LOTE 5					

LOTE 6 – COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARTÃO COMEMORATIVO I, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÃO COMEMORATIVO, FORMATO 32: TAMANHO DO PAPEL: 12 X 16,5CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 10 X 14,5CM, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO COM GRAMATURA 250 G/M², ACABAMENTO INCLUSO: BRILHO FR, COR: 4/0 (FRENTE COLORIDA – VERSO EM BRANCO).	UNID.	3.250		
2	CARTÃO COMEMORATIVO II, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÃO COMEMORATIVO, FORMATO 18: TAMANHO DO PAPEL: 16 X 22CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 15 X 21CM, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO COM GRAMATURA 250 G/M², ACABAMENTO INCLUSO: BRILHO FR, COR: 4/0 (FRENTE COLORIDA – VERSO EM BRANCO).	UNID.	3.250		
3	CARTÃO COMEMORATIVO III, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÃO COMEMORATIVO, FORMATO 9: TAMANHO DO PAPEL: 22 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 20 X 30CM, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL GRAMATURA 250 G/M², ACABAMENTO INCLUSO: 4/0 (FRENTE COLORIDA – VERSO EM BRANCO).	UNID.	3.250		
4	CARTÃO COMEMORATIVO IV, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO (POUCO BRILHO) PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA 250G, TAMANHO 10 X 15CM, ACABAMENTO INCLUSO: BRILHO FR, COR: 4x0 (FRENTE COLORIDA – VERSO EM BRANCO).	UNID.	3.250		
5	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO LEITOR – IMPRESSO COLORIDO, FRENTE E VERSO NO TAMANHO 16 CM (LARGURA) POR 11CM (ALTURA) NO PAPEL 60KG.	UNID.	810		
6	CARTÃO DE VISITA, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO, MATERIAL: IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO (POUCO BRILHO) COM LAMINAÇÃO (APLICAÇÃO DE UMA FINA PELÍCULA PLÁSTICA SOBRE UM DOS LADOS DO MATERIAL IMPRESSO); GRAMATURA: 210 G/M², DIMENSÕES: 9 X 5CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA.	UNID.	1.250		
7	CARTÃO DO LEITOR/LIVRO – IMPRESSO COLORIDO, FRENTE E VERSO NO TAMANHO 10 cm (HORIZONTAL) POR 13 CM (VERTICAL) – PAPEL 60 kg.	UNID.	5.160		



LOTE 6 – COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
8	CARTAZ COLORIDO, MEDINDO 30 X 42 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ, COM GRAMATURA DE 90 GRAMAS/MT ² , QUANDO IMPRESSÃO DIGITAL IMPRIMIR NO MÍNIMO COM 1440 X 1440 PX, 300 DPI, OU IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM FOTOLITO.	UNID.	50		
9	CARTAZ COLORIDO, MEDINDO 30 X 45 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ, COM GRAMATURA DE 90 GRAMAS/MT ² , QUANDO IMPRESSÃO DIGITAL IMPRIMIR NO MÍNIMO COM 1440 X 1440 PX, 300 DPI, OU IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM FOTOLITO.	UNID.	50		
10	CARTAZ I, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ FORMATO 4:TAMANHO DO PAPEL 33 X 48CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 31 X 46CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. GRAMATURA: 115 G/M ² , PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	50		
11	CARTAZ II, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ FORMATO 2:TAMANHO DO PAPEL 48 X 66CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 46 X 64CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO. GRAMATURA: 115 G/M ² , PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	50		
12	CARTAZ III, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ TAMANHO A2, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO A2 GRAMATURA: 115 G/M ² , DIMENSÕES: 59,4 X 42CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	50		
13	CARTAZ IV, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ TAMANHO A3, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO A3 GRAMATURA: 115 G/M ² , DIMENSÕES: 29,7 X 42CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0 COR FRENTE.	UNID.	50		
14	CARTAZES COM IMPRESSÃO COLORIDA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TAMANHO: 50 X 70 – PAPEL TRIPLEX 240 GRAMAS – LAMINADO FRENTE - 4X0 COR	UNID.	900		
15	CARTAZES COM IMPRESSÃO PRETO/BRANCO PARA SALA DE AULA COM TEXTOS TRABALHADOS AO LONGO DO ANO LETIVO TAMANHO A1 (594 MM X 841 MM) – PAPEL TRIPLEX 240 GRAMAS – LAMINADO FRENTE - 4X0 COR	UNID.	600		
16	CARTAZES PARA TEMPO PEDAGÓGICO DE DISCIPLINA DE INGLÊS EM PAPEL SULFITE 40 kg A4 120g. - 4X0 COR	UNID.	50		
17	CARTAZES PRA COMPETÊNCIA GERAIS BNCC EM PAPEL PAPEL OFFSET 120g SULFITE A5. - 4X0 COR	UNID.	50		
18	CERTIFICADOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA – PAPEL COUCHÊ 250G – TAM. A4 - 4X1 COR.	UNID.	1.500		
19	FOLDER I, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 6 (3 OU B), TAMANHO DO PAPEL: 22 X 48CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 20,5 X 47CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M ² , PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS VINCOS (DOBRA).	UNID.	1.500		
20	FOLDER II, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 10(2), TAMANHO DO PAPEL: 19,2 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 17,2 X 31CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 3CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M ² , PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOIS VINCOS (DOBRA).	UNID.	1.500		
21	FOLDER III, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 10(2), TAMANHO DO PAPEL: 19,2 X 33 cm, MANCHA DE IMPRESSÃO: 17,2 X 31 cm, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M ² , PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA), COM DOIS CADERNOS.	UNID.	1.500		
22	FOLDER IV, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 16, TAMANHO DO PAPEL: 16,5 X 24 cm, MANCHA DE IMPRESSÃO: 14,5 X 22CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M ² , PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA).	UNID.	1.500		
23	FOLDER IX, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER TAMANHO A4, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M ² , DIMENSÕES: 29,7 X 21CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA DOBRA.	UNID.	1.500		



LOTE 6 – COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
24	FOLDER V, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 8, TAMANHO DO PAPEL: 24 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 22 X 31CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DOIS VINCO (DOBRA).	UNID.	1.500		
25	FOLDER VI, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 8, TAMANHO DO PAPEL: 24 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 22 X 31CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1 SOMETE CAPA E 1/1 MIOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E DOIS CADERNOS.	UNID.	1.500		
26	FOLDER VII, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FORMATO 8, TAMANHO DO PAPEL: 24 X 33CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 22 X 31CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA).	UNID.	1.500		
27	FOLDER VIII, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER TAMANHO A5, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 14,8 X 21CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA DOBRA.	UNID.	1.500		
28	FOLDER X, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1, GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 16 X 28CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UMA DOBRA.	UNID.	300		
29	PANFLETO COLORIDO, MEDINDO 20 X 15 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL SULFITE, COM GRAMATURA DE 90 GRAMAS/MT², QUANDO IMPRESSÃO DIGITAL IMPRIMIR COM 1440 X 1440 PX, 300 DPI, OU IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM FOTOLITO.	UNID.	3.750		
30	PASTAS PERSONALIZADAS – IMPRESSÃO 4 X 0 – PAPEL TRIPLEX 250 GRAMAS – LAMINADO FRENTE – COM BOLSO INTERNO - TAM. 44X31CM.	UNID.	1.200		
31	PORTFÓLIO I, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTFÓLIO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSÕES: FORMATO 3 TAMANHO DO PAPEL: 32 X 66 CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 30 X 64CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS VINCOS (DOBRAS).	UNID.	30		
32	PORTFÓLIO II, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTFÓLIO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 120 G/M², DIMENSÕES: FORMATO 4 TAMANHO DO PAPEL: 33 X 48CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 31 X 46CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS VINCOS (DOBRAS).	UNID.	30		
33	PORTFÓLIO III, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTFÓLIO, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 52CM X 28CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS DOBRAS.	UNID.	30		
34	APOSTILA - PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM CAMINHO, UMA CONSTRUÇÃO DE SABERES, NO FORMATO (A4 FECHADO) COM ATÉ 250 PÁGINAS. CAPA IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHE 240 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA – PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL APERGAMINHADO. 75 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL E CAPA PARA ENCADERNAÇÃO SUPER CRISTAL LINE A4PP 0,30 MM E CONTRA CAPA NO MESMO FORMATO.	UNID.	75		
35	TABLOIDE I, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TABLOIDE, TAMANHO DO PAPEL: 50 X 35CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 49 X 34CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1 SOMETE CAPA E 1/1 MIOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E DOIS CADERNOS.	UNID.	3.750		
36	TABLOIDE II, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TABLOIDE, TAMANHO DO PAPEL: 50 X 35CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 49 X 34CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-2 CALANDRADO (BRILHO NOS DOIS LADOS), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E DOIS CADERNOS.	UNID.	3.750		



LOTE 6 – COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
37	TABLOIDE III, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE TABLOIDE, TAMANHO DO PAPEL: 50 X 35CM, MANCHA DE IMPRESSÃO: 49 X 34CM, MATERIAL: PAPEL JORNAL, GRAMATURA: 49 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM UM VINCO (DOBRA) E UM CADERNOS.	UNID.	3.750		
VALOR TOTAL DO LOTE 6					

LOTE 7 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIÁRIO DE CLASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TAM.: 17,5X32CM, COM ATÉ 80 PÁGINAS - IMPRESSÃO EM 1X1 COR, 1 LÂMINA TAM.: 62X32CM, 1X1COR - CAPA FICHA 60KG - PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL - CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA - TAM. A4.	UNID.	2.280		
2	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º - TAM.: 17,5X32CM, COM ATÉ 80 PÁGINAS - IMPRESSÃO EM 1X1 COR, 1 LÂMINA TAM.: 62X32CM, 1X1COR - CAPA FICHA 60KG - PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL - CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA - TAM. A4.	UNID.	2.280		
3	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL II - TAM.: 17,5X32CM, COM ATÉ 80 PÁGINAS - IMPRESSÃO EM 1X1 COR, 1 LÂMINA TAM.: 62X32CM, 1X1 COR - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANOS - IMPRESSÃO EM 1X1 COR - CAPA FICHA 60KG - PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL - CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA - TAM. A4.	UNID.	2.280		
VALOR TOTAL DO LOTE 7					

LOTE 8 – COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIÁRIO DE CLASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TAM.: 17,5X32CM, COM ATÉ 80 PÁGINAS - IMPRESSÃO EM 1X1 COR, 1 LÂMINA TAM.: 62X32CM, 1X1COR - CAPA FICHA 60KG - PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL - CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA - TAM. A4.	UNID.	120		
2	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º - TAM.: 17,5X32CM, COM ATÉ 80 PÁGINAS - IMPRESSÃO EM 1X1 COR, 1 LÂMINA TAM.: 62X32CM, 1X1COR - CAPA FICHA 60KG - PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL - CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA - TAM. A4.	UNID.	120		
3	DIÁRIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL II - TAM.: 17,5X32CM, COM ATÉ 80 PÁGINAS - IMPRESSÃO EM 1X1 COR, 1 LÂMINA TAM.: 62X32CM, 1X1 COR - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANOS - IMPRESSÃO EM 1X1 COR - CAPA FICHA 60KG - PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL - CAPA CRISTAL E CONTRA CAPA PRETA - TAM. A4.	UNID.	120		
VALOR TOTAL DO LOTE 8					

LOTE 9 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABANADOR/LEQUE, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ABANADOR, PARA DIVULGAÇÃO DE MARCA, CONFECCIONADA EM PAPEL TRÍPLEX 300G/M² COM CORTE ESPECIAL EM FACA NA MEDIDA 25X19CM, 4/0 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO SEM IMPRESSÃO) QUALIDADE FOTOGRÁFICA.	UNID.	8.200		
2	ADESIVO AUTO-COLANTE PERFURADO PARA VIDRO DE VEICULOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	M²	492		



LOTE 9 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
3	ADESIVO LEITOSO PARA IDENTIFICAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL SENDO ADESIVO AUTOMOTIVO, CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	M²	492		
4	AGENDA: SMEH, TAM. 15X21CM, CAPA DURA, IMPRESSÃO 4/0 CORES, MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G/M², IMPRESSÃO 1/1 COR, COM 175 FOLHAS E 350 PÁGINAS. UM DIA POR PÁGINA, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO (ANO ANTERIOR E POSTERIOR) E CALENDÁRIO DO ANO. SEPARADORES ENTRE OS MESES: (EM PAPEL COUCHÊ 240 G/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, SENDO 16 PÁGINAS ACABAMENTO EM WIRE-O).	UNID.	1.640		
5	BLOCO DE ANOTAÇÃO PARA ALUNOS: TAMANHO 21X15CM, COM 33 FOLHAS, SENDO: AS TRÊS PRIMEIRAS FOLHAS IMPRESSÃO 4/0 COR, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G/M², O RESTANTE EM PAPEL SULFITE 75 G/M², IMPRESSÃO 1/0 COR. COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL TRIPLEX 280 G/M², IMPRESSÃO 4/0 COR, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA, MIOLO COM SERRILHA, COLADO.	UNID.	3.280		
6	BLOCO DE ANOTAÇÃO PARA FUNCIONÁRIO: TAMANHO 21X15CM, COM 53 FOLHAS, SENDO: AS TRÊS PRIMEIRAS FOLHAS IMPRESSÃO 4/0 COR, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G/M², O RESTANTE EM PAPEL SULFITE 75 G/M², IMPRESSÃO 1/0 COR. COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL TRIPLEX 280 G/M², IMPRESSÃO 4/0 COR, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA, MIOLO COM SERRILHA, COLADO.	UNID.	656		
7	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA COLORIDA TAMANHO 14.8 X 21 A5. C/ 100 FOLHAS	UNID.	4.100		
8	BLS. 100 X 1 - OFÍCIO TIMBRADO - IMPRESSÃO 4 X 0 - PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - TAM. A4	UNID.	1.968		
9	BLS. 100X1 - REQUERIMENTO - IMPRESSÃO 4 X 0 - PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - TAM. A4	UNID.	787		
10	BLS. 50 X 2 - NOTA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL - IMPRESSÃO 1 COR - 1ª VIA APERG. 18 KG - 2ª VIA SUPERBOND 16 GRAMAS	UNID.	492		
11	BOTTON DE CAMPANHA EDUCACIONAL EM MATERIAL ADESIVO, COM TAMANHO: 4,5 X 4,5 CM. - 4X0 COR.	UNID.	24.600		
12	ENVELOPE PERSONALIZADO 15,5X22,5 CM - IMPRESSÃO 4 X 0 - FRENTE - PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS	UNID.	1.968		
13	ENVELOPE OFÍCIO PERSONALIZADO 11,5X23 CM - IMPRESSÃO 4 X 0 - PAPEL OFF-SET 90 GRAMAS	UNID.	1.968		
14	ENVELOPE SACO PERSONALIZADO 24 X 34 CM - IMPRESSÃO 4 CORES FRENTE - PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS	UNID.	1.968		
15	FICHA DE CONTROLE DE PRATELEIRA , IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL FICHA 60 KG. TAM. A4.	UNID.	3.936		
16	FILIPETA I , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 24, TAMANHO DO PAPEL 12 X 22CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 11 X 21CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0.	UNID.	984		
17	FILIPETA II , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 32, TAMANHO DO PAPEL 12 X 16,5CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 10 X 14,5CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0.	UNID.	984		
18	FILIPETA III , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 32, TAMANHO DO PAPEL 12 X 16,5 CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 10 X 14,5CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1.	UNID.	984		
19	FILIPETA V , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 12 "B", TAMANHO DO PAPEL 12 X 32,5CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 11 X 31,5CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1.	UNID.	984		
20	FILIPETA VI , DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA TAMANHO A6, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 10,5 X 14,8CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1 (COLORIDO DE UM LADO, PB DE	UNID.	984		



LOTE 9 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	OUTRO).				
21	FILIPETA VII, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 10,5 X 29,7CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0	UNID.	984		
22	FILIPETA VIII, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 9,9 X 21CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA.	UNID.	984		

VALOR TOTAL DO LOTE 9

LOTE 10 – COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABANADOR/LEQUE, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE ABANADOR, PARA DIVULGAÇÃO DE MARCA, CONFECCIONADA EM PAPEL TRÍPLEX 300G/M² COM CORTE ESPECIAL EM FACA NA MEDIDA 25X19CM, 4/0 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO SEM IMPRESSÃO) QUALIDADE FOTOGRÁFICA.	UNID.	1.800		
2	ADESIVO AUTO-COLANTE PERFURADO PARA VIDRO DE VEICULOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	M²	108		
3	ADESIVO LEITOSO PARA IDENTIFICAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL SENDO ADESIVO AUTOMOTIVO, CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	M²	108		
4	AGENDA: SMEH, TAM. 15X21CM, CAPA DURA, IMPRESSÃO 4/0 CORES, MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G/M², IMPRESSÃO 1/1 COR, COM 175 FOLHAS E 350 PÁGINAS. UM DIA POR PÁGINA, DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIO (ANO ANTERIOR E POSTERIOR) E CALENDÁRIO DO ANO. SEPARADORES ENTRE OS MESES: (EM PAPEL COUCHÊ 240 G/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, SENDO 16 PÁGINAS ACABAMENTO EM WIRE-O).	UNID.	360		
5	BLOCO DE ANOTAÇÃO PARA ALUNOS: TAMANHO 21X15CM, COM 33 FOLHAS, SENDO: AS TRÊS PRIMEIRAS FOLHAS IMPRESSÃO 4/0 COR, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G/M², O RESTANTE EM PAPEL SULFITE 75 G/M², IMPRESSÃO 1/0 COR. COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL TRIPLEX 280 G/M², IMPRESSÃO 4/0 COR, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA, MIOLO COM SERRILHA, COLADO.	UNID.	720		
6	BLOCO DE ANOTAÇÃO PARA FUNCIONÁRIO: TAMANHO 21X15CM, COM 53 FOLHAS, SENDO: AS TRÊS PRIMEIRAS FOLHAS IMPRESSÃO 4/0 COR, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170 G/M², O RESTANTE EM PAPEL SULFITE 75 G/M², IMPRESSÃO 1/0 COR. COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL TRIPLEX 280 G/M², IMPRESSÃO 4/0 COR, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA, MIOLO COM SERRILHA, COLADO.	UNID.	144		
7	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA COLORIDA TAMANHO 14.8 X 21 A5. C/ 100 FOLHAS	UNID.	900		
8	BLS. 100 X 1 – OFÍCIO TIMBRADO – IMPRESSÃO 4 X 0 – PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - TAM. A4	UNID.	432		
9	BLS. 100X1 – REQUERIMENTO – IMPRESSÃO 4 X 0 – PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS - TAM. A4	UNID.	173		
10	BLS. 50 X 2 – NOTA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL – IMPRESSÃO 1 COR – 1ª VIA APERG, 18 KG – 2ª VIA SUPERBOND 16 GRAMAS	UNID.	108		
11	BOTTON DE CAMPANHA EDUCACIONAL EM MATERIAL ADESIVO, COM TAMANHO: 4,5 X 4,5 CM. - 4X0 COR.	UNID.	5.400		
12	ENVELOPE PERSONALIZADO 15,5X22,5 CM – IMPRESSÃO 4 X 0 – FRENTE – PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS	UNID.	432		
13	ENVELOPE OFÍCIO PERSONALIZADO 11,5X23 CM – IMPRESSÃO 4 X 0 – PAPEL OFF-SET 90 GRAMAS	UNID.	432		
14	ENVELOPE SACO PERSONALIZADO 24 X 34 CM – IMPRESSÃO 4 CORES FRENTE – PAPEL OFF-SET 120 GRAMAS	UNID.	432		



LOTE 10 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
15	FICHA DE CONTROLE DE PRATELEIRA, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL FICHA 60 KG. TAM. A4.	UNID.	864		
16	FILIPETA I, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 24, TAMANHO DO PAPEL 12 X 22CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 11 X 21CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0.	UNID.	216		
17	FILIPETA II, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 32, TAMANHO DO PAPEL 12 X 16,5CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 10 X 14,5CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0.	UNID.	216		
18	FILIPETA III, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 32, TAMANHO DO PAPEL 12 X 16,5 CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 10 X 14,5CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1.	UNID.	216		
19	FILIPETA V, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA FORMATO 12 "B", TAMANHO DO PAPEL 12 X 32,5CM, MANCHA DE IMPRESSÃO 11 X 31,5CM, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1.	UNID.	216		
20	FILIPETA VI, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA TAMANHO A6, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 10,5 X 14,8CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/1 (COLORIDO DE UM LADO, PB DE OUTRO).	UNID.	216		
21	FILIPETA VII, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 10,5 X 29,7CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/0	UNID.	216		
22	FILIPETA VIII, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FILIPETA, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ L-1 CALANDRADO (BRILHO DE UM LADO), GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES: 9,9 X 21CM, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO 4/4 EM POLICROMIA.	UNID.	216		
VALOR TOTAL DO LOTE 10					

LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	OUTDOOR EM BASE DE ESTRUTURA METÁLICA: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR COM APLIQUE, PELO PRAZO DE 15 DIAS, EM LOCAL DE GRANDE FLUXO A SER ESCOLHIDO PELO SMEH. MATERIAL: PAPEL, DIMENSÕES: 9,0 X 3,0M, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO EM 4 CORES (POLICROMIA) COM APLIQUE. PEDIDOS INDIVIDUAIS.	UNID.	10		
2	OUTDOOR EM BASE DE ESTRUTURA METÁLICA: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, PELO PRAZO DE 15 DIAS, EM LOCAL DE GRANDE FLUXO A SER ESCOLHIDO PELA SMEH. MATERIAL: PAPEL, DIMENSÕES: 9,0 X 3,0M, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO EM 4 CORES (POLICROMIA). PEDIDOS INDIVIDUAIS.	UNID.	10		
VALOR TOTAL DO LOTE 11					

LOTE 12 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	OUTDOOR EM BASE DE ESTRUTURA METÁLICA: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR COM APLIQUE, PELO PRAZO DE 15 DIAS, EM LOCAL DE GRANDE FLUXO A SER ESCOLHIDO PELO SMEH. MATERIAL: PAPEL, DIMENSÕES: 9,0 X 3,0M, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO EM 4 CORES (POLICROMIA) COM APLIQUE. PEDIDOS INDIVIDUAIS.	UNID.	2		



LOTE 12 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	OUTDOOR EM BASE DE ESTRUTURA METÁLICA: SERVIÇO DE IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, PELO PRAZO DE 15 DIAS, EM LOCAL DE GRANDE FLUXO A SER ESCOLHIDO PELA SMEH. MATERIAL: PAPEL, DIMENSÕES: 9,0 X 3,0M, PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO EM 4 CORES (POLICROMIA). PEDIDOS INDIVIDUAIS.	UNID.	2		
VALOR TOTAL DO LOTE 12					

LOTE 13 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLACA DE INAUGURAÇÃO. EM AÇO ESCOVADO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE MEDINDO 0,60 X 0,40CM, COM ACABAMENTO EM VERNIZ.	UNID.	40		
2	PLACA DE MESA. EM AÇO ESCOVADO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE, EM FORMATO L NO TAMANHO 30 X 30 cm. COM ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.	UNID.	40		
3	PLACA DE MESA. EM MATERIAL PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO NO TAMANHO 30 X 30 cm. COM ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE.	UNID.	40		
4	PLACAS HOMENAGEATIVAS. EM ACRÍLICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACABAMENTO EM VERNIZ, COM BASE. NO TAMANHO 13CM X 18CM COM BASE DE ACRÍLICO.	UNID.	300		
VALOR TOTAL DO LOTE 13					

LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PROVA OU SIMULADO ESCOLAR IMPRESSO EM PAPEL A4, COM ATÉ 10 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL APERGAMINHADO. 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES NO CANTO SUPERIOR DA PÁG.	UNID.	36.000		
2	PROVA OU SIMULADO ESCOLAR IMPRESSO EM PAPEL A4, COM ATÉ 20 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL APERG. 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES NO CANTO SUPERIOR DA PÁG.	UNID.	36.000		
3	PROVA OU SIMULADO ESCOLAR IMPRESSO EM PAPEL A4, COM ATÉ 25 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL APERG. 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES NO CANTO SUPERIOR DA PÁG.	UNID.	27.000		
VALOR TOTAL DO LOTE 14					

LOTE 15 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PROVA OU SIMULADO ESCOLAR IMPRESSO EM PAPEL A4, COM ATÉ 10 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL APERGAMINHADO. 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES NO CANTO SUPERIOR DA PÁG.	UNID.	12.000		
2	PROVA OU SIMULADO ESCOLAR IMPRESSO EM PAPEL A4, COM ATÉ 20 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL APERG. 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES NO CANTO SUPERIOR DA PÁG.	UNID.	12.000		
3	PROVA OU SIMULADO ESCOLAR IMPRESSO EM PAPEL A4, COM ATÉ 25 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 X 1, PAPEL APERG. 75 GRAMAS, COM GRAMPEAMENTO SIMPLES NO CANTO SUPERIOR DA PÁG.	UNID.	9.000		
VALOR TOTAL DO LOTE 15					

LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAM FECHADA 25 X 30 X 5CM, TAM ABERTA 55 X 65CM, PAPEL DUPLEX 280GR, COM PAPELÃO ONDULADO ACOPLADO, IMPRESSO 4X0 CORES, FACA CORTE ESPECIAL, COM ALÇA PLÁSTICA E VERNIZ.	UNID.	2.250		



LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	DIRETRIZES CURRICULARES E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO FORMATO (A4 FECHADO) COM ATÉ 102 PÁGINAS. CAPA IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COCHE 240 GRAMAS COM IMPRESSÃO COLORIDA, PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL APERG.75 GRAMAS, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO. ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL E CAPA PARA ENCADERNAÇÃO SUPER CRISTAL LINE A4PP 0,30MM E CONTRA CAPA NO MESMO FORMATO.	UNID.	540		
3	DIRETRIZES OPERACIONAIS E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO FORMATO (A4 FECHADO) COM ATÉ 102 PÁGINAS. CAPA IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COCHE 240 GRAMAS COM IMPRESSÃO COLORIDA, PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL APERG.75 GRAMAS, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO. ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL E CAPA PARA ENCADERNAÇÃO SUPER CRISTAL LINE A4PP 0,30MM E CONTRA CAPA NO MESMO FORMATO.	UNID.	180		
4	COLETÂNEA DE TEXTO EM TEXTO EM PAPEL A4, COM ATÉ 150 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4X0, 240 GRAMAS, PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL APERG.75GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL. CAPA CRISTAL E CONTRA-PRETA-TAM A4.	UNID.	360		
5	REVISTA CIDADE EDUCADORA: FORMATO FECHADO: 20X26; CAPA - PAPEL COUCHÊ 80 KG CORES 4X4; MIOLO: PAPEL COUCHÊ 60 KG CORES 4X448 PÁGINAS; ACABAMENTO GRAMPEADO.	UNID.	1.125		
VALOR TOTAL DO LOTE 16					

LOTE 17 - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAM FECHADA 25 X 30 X 5CM, TAM ABERTA 55 X 65CM, PAPEL DUPLEX 280GR, COM PAPELÃO ONDULADO ACOPLADO, IMPRESSO 4X0 CORES, FACA CORTE ESPECIAL, COM ALÇA PLÁSTICA E VERNIZ.	UNID.	750		
2	DIRETRIZES CURRICULARES E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO FORMATO (A4 FECHADO) COM ATÉ 102 PÁGINAS. CAPA IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COCHE 240 GRAMAS COM IMPRESSÃO COLORIDA, PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL APERG.75 GRAMAS, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO. ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL E CAPA PARA ENCADERNAÇÃO SUPER CRISTAL LINE A4PP 0,30MM E CONTRA CAPA NO MESMO FORMATO.	UNID.	180		
3	DIRETRIZES OPERACIONAIS E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO FORMATO (A4 FECHADO) COM ATÉ 102 PÁGINAS. CAPA IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COCHE 240 GRAMAS COM IMPRESSÃO COLORIDA, PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL APERG.75 GRAMAS, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO. ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL E CAPA PARA ENCADERNAÇÃO SUPER CRISTAL LINE A4PP 0,30MM E CONTRA CAPA NO MESMO FORMATO.	UNID.	60		
4	COLETÂNEA DE TEXTO EM TEXTO EM PAPEL A4, COM ATÉ 150 PÁGINAS, CAPA EM IMPRESSÃO 4X0, 240 GRAMAS, PÁGINAS EM IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL APERG.75GRAMAS. ENCADERNAÇÃO TIPO ESPIRAL. CAPA CRISTAL E CONTRA-PRETA-TAM A4.	UNID.	120		
5	REVISTA CIDADE EDUCADORA: FORMATO FECHADO: 20X26; CAPA - PAPEL COUCHÊ 80 KG CORES 4X4; MIOLO: PAPEL COUCHÊ 60 KG CORES 4X448 PÁGINAS; ACABAMENTO GRAMPEADO.	UNID.	375		
VALOR TOTAL DO LOTE 17					

3.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTES

3.3.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

3.3.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.3.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor



preço.

3.3.4. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório, o qual será parte integrante do Edital.

3.3.5. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o **MENOR PREÇO POR LOTE** por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitarão o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO: Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem(s) que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de **LOTES**, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalt(o)(amos) que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de **ORDENS DE COMPRA**, por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos a serem realizados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de comprasemitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao detentor/contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras, o fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a sua entrega.

4.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos serviços realizados.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra.

4.2.1. Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE.

4.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

4.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;
- 5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;
- 5.3.3. Marca;
- 5.3.4. Fabricante;
- 5.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:
- 5.3.5.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- 5.3.5.2. Prazo de garantia do produto, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- 5.3.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 5.3.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.3.9. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Cadastro de Inidôneos da Prefeitura Municipal de Horizonte.
- 6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11.10.10.
- 6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.



6.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sitio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 6.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.4. Habilitação Jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
- b) Capital social mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor arrematado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada expedida há menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou através do Balanço Patrimonial do último exercício social;

6.7. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação. Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.



6.8. Declarações:

a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante nos Anexos do edital;

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei N.º 8.666/93), conforme modelo constante nos Anexos do edital.

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser apresentados pelos licitantes **exclusivamente** em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame, na forma do item do edital.

6.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.14. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.15. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

7.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federais (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.3. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

7.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua assinatura,



improrrogáveis.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, **nas dotações orçamentárias da Secretaria de Educação.**

10. FISCAL DO CONTRATO:

10.1. A Fiscalização dos Contratos será exercida pelo servidor José Aécio Ferreira da Silva Júnior, especialmente designado pela Ordenadora de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os produtos contratados no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;

b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.

c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Não manter a proposta ou lance;

d) Fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;



III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;
12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.4.1- o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;

12.4.2- a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3- a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4- razões de interesse público; e

12.4.5- quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei N.º 10.520/02.

13.2. Vale ressaltar que, no pregão, a Lei n.º 10.520/02 e os Decretos n.º 3.555/00 e n.º 5.450/05 não exigem a obrigatoriedade do orçamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital. *“Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo.”* (Acórdão n.º 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

13.3. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital, não exibindo o valor estimado aos licitantes antes de concluído a fase de lances.